



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.251, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 320, de 12 de dezembro de 2014, e considerando o que consta no Processo SUSEP nº 15414.000918/2015-59,

R E S O L V E:

Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a servidora ANGELA AMARAL SANT'ANNA, matrícula SIAPE nº 1349944, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe "S", Padrão IV, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente